



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 093/2023

Arapongas, 06 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº **093/23**, que trata de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial, no valor de R\$ 3.270.000,00 (três milhões e duzentos e setenta mil reais), afim de adequar as dotações orçamentárias conforme avaliado junto a execução das despesas do corrente ano.

Os valores incluídos no referido projeto serão destinados para:

Gabinete do Prefeito

- Vencimentos e Vantagens fixas: valor R\$ 10.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento dos servidores do Conselho Tutelar;
- Outras despesas variáveis: valor R\$ 10.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento do Conselho Tutelar;
- Vencimentos e Vantagens fixas: valor R\$ 60.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento dos servidores da Procuradoria Jurídica;
- Outras despesas variáveis: valor R\$ 150.000,00 – Fonte 000, destinado para sucumbência dos procuradores do município.

Secretaria Municipal de Administração

- Vencimentos e Vantagens fixas: valor R\$ 530.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento dos servidores da secretaria;
- Contribuições patronais: valor R\$ 150.000,00 – Fonte 000, destinado para o pagamento dos encargos patronais de INSS;
- Outras despesas variáveis: valor R\$ 10.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento dos servidores da secretaria;
- Contribuições patronais: valor R\$ 60.000,00 – Fonte 000, destinado para o pagamento dos encargos patronais de IPPASA.

Secretaria Municipal de Finanças

- Vencimentos e Vantagens fixas: valor R\$ 280.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento dos servidores da secretaria.

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

- Vencimentos e Vantagens fixas: valor R\$ 980.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento dos servidores da secretaria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Vencimentos e Vantagens fixas: valor R\$ 280.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento da Assistência Social;
- Contribuições patronais: valor R\$ 140.000,00 – Fonte 000, destinado para o pagamento dos encargos patronais de IPPASA.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

- Vencimentos e Vantagens fixas: valor R\$ 30.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento dos servidores da secretaria.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda

- Vencimentos e Vantagens fixas: valor R\$ 200.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento dos servidores da secretaria.

Secretaria Municipal de Esporte

- Vencimentos e Vantagens fixas: valor R\$ 380.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento dos servidores da secretaria.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a esta colenda Câmara para a apreciação do Projeto de Lei **em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a o Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Prefeito

Exmo. Sr.,

MARCIO ANTÔNIO NICKENIG

DD. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a